



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 223

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o ar-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Artigo 34, alínea "a", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 53.889, de 31 de março de 1965, resolve:

gas (SEC-2), da Comissão de Contas da Secretaria Executiva; em seus impedimentos e afastamentos temporários, atribuindo-lhe quando no exercício da função, a remuneração prevista na Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — Paulo de Assis Ribeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO DO-29
Apostila

Na Portaria de 8-10-51, referente à promoção de Eduardo Mário Tavares, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente portaria fica agregado ao Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com vencimento correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4-F, a partir de 1 de setembro de 1965, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista as disposições constantes dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 990, de 14-5-62, atendidas as disposições constantes do Parecer nº 076-H, de 17-9-64, da Consultoria-Geral da República, obedecidos, ainda, os termos do despacho de 13-7-66, exarado pelo presente do IBGE, a folhas 7, do processo nº 11.892-65. Em consequência, declara-se vago, a partir da mesma data, o cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, do mesmo Quadro e do qual era titular. Serviço de Pessoal, em 2 de setembro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria de 10-8-49, referente à nomeação de Lucas de Queiroz Araújo, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente portaria fica agregado ao Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com vencimento correspondente ao cargo isolado de provimento em comissão, de Inspetor Regional no Estado de Mato Grosso, símbolo 7-C, a partir de 27 de junho de 1966, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 3.780, de 12-7-60, que disciplinou a situação dos funcionários comparados pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, tendo em vista as disposições constantes do artigo 1º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, atendidas as disposições constantes do Parecer nº 076-H, de 17 de setembro de 1964, da Consultoria-Geral da República, obedecidos, ainda, os termos do despacho de 5-9-66, exarado pelo Presidente do IBGE, a folhas 9, do processo nº 8.183-63. Em consequência, declara-se vago a partir da mesma data, o cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Es-

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

tatístico, do mesmo Quadro e do qual era titular. Serviço de Pessoal, em 13 de setembro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Rafael Munhoz (proc. nº 11.229-66). Na Portaria nº 278, de 26-5-66, foi lançada a seguinte apostila: "O nome do servidor a quem se refere a presente portaria é Rafael Munhoz Ortega e não como consta da mesma. Serviço de Pessoal, em 30 de setembro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Proc. nº 8.824-66 — Na Portaria número 456, de 1-9-66, referente a exoneração de Cornélio Soares da Silva, foi lançada a seguinte apostila: "O ex-servidor exonerado pela presente portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais — Parte Especial — e não como consta da mesma. Serviço de Pessoal, em 2 de outubro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria nº 639, de 3-12-57, referente ao servidor João Otávio Felício foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado, vago, na forma prevista no item VI do art. 74, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Administração, símbolo CC-10 a que se refere a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter tomado posse, em 3-11-64, no cargo de Inspetor Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 289, de 1-8-64, publicada no Diário Oficial nº 208, de 3-11-64. Serviço de Pessoal, em 12-9-66. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria nº 111, de 14-3-62, referente à nomeação de Claudio Costa foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 25 de julho de 1966, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. Serviço de Pessoal, em 29 de setembro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Jorge de Alencar Vieira Machado — Proc. nº 7.784-65 — Na Portaria número 715, de 27-6-61, foi lançada a seguinte apostila: "Cessados os efeitos do presente ato a partir de 7 de junho de 1965, data em que o servidor tomou posse no Serviço de Coleta. Ser-

vício de Pessoal, em 23 de agosto de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

José Celso Gueiros — Proc. nº 7.982, de 1962 — Na Portaria nº 57, de 13 de julho de 1966, foi lançada a seguinte apostila: "A vigência da presente portaria deve ser considerada a partir de 1º de julho de 1966, tendo em vista o que consta a fls. 5 do processo número 7.982-66. Serviço de Pessoal, em 19 de agosto de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Antônio Paulino Lampo Teixeira de Freitas — Proc. nº 8.460-63 — Na Portaria nº 398, de 13-7-66, foi lançada a seguinte apostila: "A vigência da presente portaria deve ser considerada a partir de 18 de julho de 1966, tendo em vista o que consta a folhas 47, do processo nº 8.490-63. Serviço de Pessoal, em 19 de agosto de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Alteração de Cadastro
Pros. nº 8.371-66 — IR-AL — Acusa-se o falecimento ocorrido em 23 de julho de 1965, do inativo Mário Santana, ex-ocupante do cargo de nível 19-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

Proc. nº 9.988-66 — Na Portaria número 504, de 5-10-53, referente à admissão de Ocirema Therezinha da Silva, foi lançada a seguinte apostila: "A servidora a quem se refere a presente portaria teve seu nome alterado para Ocirma Therezinha da Silva Torracca em virtude de casamento conforme consta no processo nº 9.988-66. Servi-

co de Pessoal, em 10 de setembro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de atender ao pagamento de Serviço de Fretes — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio, relativas aos exercícios de 1962, 1963, 1964 e 1965, no montante de Cr\$ 20.732.577 (vinte milhões setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), segundo exposição de motivos do Serviço de Material, sob nº SCC-20, de 9-8-1966, pareceres dos Serviços Jurídicos sob ns. 617 e 617-A, de 22 e 23-8-1966 e informação do Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, enviados no processo nº 14.388-61;

Considerando que, por aludirem a exercícios findos, tais despesas se poderão correr à conta de "Crédito Especial", resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o "Crédito Especial" de Cr\$ 20.732.577 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), destinado a atender ao pagamento das despesas de exercícios findos, na conformidade do processo nº 14.388-61. — General Aguiar José Sena Campos, Presidente do Instituto e do Conselho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 539 — a) Tornar sem efeito as Portarias ns. 534 e 535, de 31 de outubro último.

b) Designar para responderem integralmente pelas atribuições dos cargos, de provimento em comissão, de Superintendente Comercial e Chefe do Serviço do Tráfego, respectivamente, os servidores Comandante Modestino Kanto Filho, matrícula nº 12.804 e

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 6.000	Semestre Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Comandante Sylvio Silva Gonçalves, matrícula n.º 80.845.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea b do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946,

Tendo em vista a necessidade de desburocratizar de forma racional os expedientes que entravam e prejudicam a legalização e livre prática dos navios e considerando que as providências adotadas irão repercutir junto à administração pública, empresas de navegação e comércio em geral, resolve:

N.º 544 — I — Designar o Grupo de Trabalho para promover os estudos necessários a simplificar a documentação exigível para operação de navios nos portos, constituído dos servidores abaixo:

— Modestino Kanto Filho, matrícula n.º 12.804, Superintendente Comercial;

— Dr. Acylino Pessoa da Silveira Filho, matrícula n.º 8.955, Procurador-Geral

— Paulo de Souza, matrícula número 6.885, representante da Auditoria;

— Reinaldo Bellazi, matrícula número 7.561, Chefe da Divisão de Convênios e Fretes Internacionais;

— José Gonçalves Leal, matrícula n.º 15.492, Chefe da Seção de Despachos.

II — Atribuir ao Senhor Superintendente Comercial a presidência do referido Grupo e sua representação junto ao Conselho Nacional de Transportes.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea b do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 57.744, de 3.2.1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 95, de 24.6.66, do Diretor-Geral do DASP, publicada no Diário Oficial de 29-8-66, resolve:

N.º 547 — Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos arts.

N.º 545 — a) Dispensar das atribuições de que trata o item 2 do Boletim n.º 167, de 5.9.66, os servidores abaixo relacionados:

— Jonas Salles Sampaio, matrícula n.º 7.260.

— Lucídio Moreira, matrícula número 2.034.

— Walter de Souza Albuquerque, matrícula n.º 23.215.

— Marcellio França, matrícula número 6.884.

— Luiz Carlos Augusto Cordeiro, matrícula n.º 23.725.

b) designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de inventário e balanço de que trata o item 2 do Boletim n.º 167-66:

— Manoel Joaquim Gonçalves Carneiro, Técnico de Adm. Transp. Marítimo, matrícula n.º 14.514.

— Domingos Cesário de Mattos, Técnico de Adm. Transp. Marítimo, matrícula n.º 5.713.

— Ricardo Leite Junior, Técnico de Adm. Transp. Marítimo, matrícula n.º 7.010.

— Miguel Viana Pereira, Técnico de Adm. Transp. Marítimo, matrícula n.º 9.585.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea b do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 549 — a) Tornar sem efeito as Portarias ns. 536 e 540, de 31 de outubro de 1966;

b) Tornar sem efeito o item b da Portaria n.º 537, de 31 de outubro último. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

e no art. 7.º da Lei n.º 4.863, de 29.11.65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n.º 57.744, de 3.2.66, ao funcionário abaixo indicado:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	Cargo Efetivo e Respetivo Nivel	Mensal
		Valor
		em
		Cr\$
		cr\$
Alberto Rodrigues Cruz, matrícula n.º 21.256	Médico — 22	80 327.200

A despesa será atendida à conta dos próprios constantes do orçamento do Lloyd Brasileiro — P.N., para o corrente exercício.

Nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 57.744-66, ao funcionário sujeito ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;

II — As atividades que sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

III — A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos de serviço público, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através de repartição que pertencer ao funcionário;

IV — A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas do mesmo ramo.

A infringência das normas estabelecidas para o regime de tempo integral e dedicação exclusiva acarretará a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que estej imediatamente subordinado, de acordo com o art. 20 do citado decreto. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1948 resolve:

Nº 543 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Autarquia, o servidor interino Amilton Soares, matrícula 25.030.

Comunique-se à Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1948, resolve:

Nº 554 — Aposentar, a partir de 31-10-66, o servidor Luiz Gonzaga do Nascimento, matr. 53.714, 3º Maquinista, sem prejuízo dos entendimentos com o IAPM, para ressarcimento de despesas.

2. Encaminhe-se à Procuradoria para as providências complementares. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1948, resolve:

Nº 555 — a) exonerar, do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Cabotagem do Cais do Porto e Serviços Correlatos, o servidor José Francisco Fernandes Ferreira, matr. 81.704; b) nomear o servidor João Gonçalves, matr. 7.795, para exercer o

cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Cabotagem do Cais do Porto e Serviços Correlatos, símbolo 7.C.

Nº 558 — Aposentar, a partir de 30.9.66, nos termos da Lei 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei 1.711-52, o Operário de 2ª classe João Ferreira Gomes, matrícula nº 3.738.

2. Comunique-se à Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1966

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, item 4, do Decreto nº 2.090 de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3-FG-DF — Designar o Engenheiro nível 22, classe "B", Heimer Ferraz, funcionário cedido pelo MVOP para exercer a função gratificada símbolo 2-F, do Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 5º Distrito Ferroviário. — *Jodo Gualberto Pinheiro*, Chefe do 5º D. F.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 11.708-66 — No requerimento em que a firma "Construtora Malachias Dolabella Ltda." requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. Em, 9 de novembro de 1966. — *Alvaro Gomes Barbosa*, Diretor-Geral Substituto.

para substituir o Chefe da Seção de Controle da Fiscalização, Armando Costa, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Emílio Varoli*.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 105 — Conceder dispensa ao Técnico de Contabilidade, nível "13-B" — Sebastião de Souza Cardoso, da função de Chefe da Turma do Orçamento da Contadoria-Geral.

Nº 106 — Designar o Técnico de Contabilidade, nível "13-A", Sebastião de Souza Cardoso, para exercer a função de Assessor do Departamento de Administração, prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 109 — Designar o Engenheiro-Agrônomo, nível "22-C", Almir Perácio, para exercer a função de Chefe da Estação Experimental de Biologia e Piscicultura de Pirassununga prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 110 — Designar o Engenheiro-Agrônomo, nível "22-C", Fuad Alzuguir, para substituir o Chefe da Estação Experimental de Biologia e Piscicultura de Pirassununga, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Emílio Varoli*.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 111 — Conceder dispensa ao Médico, nível "22", Aguiinaldo do Valle Bentes, de Substituto Eventual do Médico, nível "21", Mauricio Lacaille de Araújo, Diretor do Hospital Central da Policlínica de Pescadores.

Nº 112 — Designar o Médico, nível "21", José Luiz Vieira Machado, para substituir o Médico, nível "21", Mau-

rício Lacaille de Araújo, Diretor do Hospital Central da Policlínica dos Pescadores, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 114 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração, nível "14-B", Acir Mário Duarte da Silva, na função de Chefe da Turma de Administração da Contadoria Geral.

Nº 115 — Designar o Oficial de Administração, nível "12-A", Arlete Gomes Rodrigues, para exercer a função de Chefe da Turma de Administração da Contadoria Geral.

Nº 116 — Designar o Oficial de Administração, nível "14-B", Acir Mário Duarte da Silva, para exercer a função de Chefe da Turma de Orçamento da Contadoria Geral. — *Emílio Varoli*.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 234 — Designar Antônio Joaquim Ribeiro Júnior, Técnico de Contabilidade, nível "13-A", para substituir o Agente da SUDEPE no Estação de São Paulo, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 236 — Conceder dispensa a Luiz Dalsante dos Santos, Contador, nível "22", dos encargos de substituto eventual do Diretor Geral do Departamento de Administração.

Nº 237 — Designar Acir Mário Duarte da Silva (Oficial de Administração nível "14", para substituir o Diretor-Geral do Departamento de Administração, Luiz Carlos Bicalho de Castro Nunes, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 238 — Designar Cléa Dutra de Moura, Oficial de Administração nível "16", para substituir o Diretor da Divisão dos Serviços Sociais, Acir Mário Duarte da Silva, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Haroldo Pereira Travassos*.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 231 — Delegar competência ao Dentista nível "20", Edgar de Almeida Alaide, Agente da Sudepe em Paranaíba, para na área de sua jurisdição e no interesse do serviço movimentar a conta bancária da Sudepe, recebendo e fazendo pagamento, dentro das dotações orçamentárias redistribuídas pelas Delegacias Regionais, e obedecendo as formalidades legais. — *Haroldo Pereira Travassos*.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 236 — Designar Natan Roisman, Engenheiro nível "22", Ronald Crivano Machado, Auxiliar de Estatístico nível "8" e Olga Venturotti, Armazenista nível "10", para, sob a presidência do primeiro constituir uma comissão incumbida do recebimento das propostas e apresentação de parecer conclusivo conforme consta do processo SUDEPE-9.151-66. — *Haroldo Pereira Travassos*.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 21 — Designar Luiz Carlos Bastos do Amaral, Técnico de Contabilidade, nível "13-A", para substituir o Chefe da Turma de Exatoria, René da Nova Cardoso, Contador, nível "22", durante o tempo do seu afastamento. — *Emílio Varoli*.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 61 — Designar o Médico, nível "21", Arthur Ramos de Vargas, para substituir o Chefe de Perícias Médicas, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Emílio Varoli*.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 74 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, nível "18", Joacy Martins Ferreira, para substituir o Chefe da Tesouraria, Dormevil Jerônimo de Assunção, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Emílio Varoli*.

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 93 — Designar o Escriturário, nível "10-B", João da Rocha Filho,

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO Nº 769

C.R. 7

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 302 — Designar Maria Aparecida Gomes da Fonseca, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Orçamento da Contadoria-Geral, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23.3.1966. — *Emílio Varoli.*

Retificação de Enquadramento publicado no D. O., de 25 de janeiro de 1965, que se refere ao Enquadramento de nível universitário do Pessoal da Caixa de Crédito da Pesca, em extinção, de acordo com o que determina o Decreto nº 57.837, de 17 de fevereiro de 1966.

Estatístico enquadrado pela Lei nº 57.837, de 17 de fevereiro de 1966.

Série de Classe: Estatístico
Código: TC-1.401 "22"

(1 Cargo)

1 — Lucie de Araújo Ribeiro.

RESOLUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 27 de outubro de 1966, no Processo SUDEPE nº 7.204-65,

Considerando o exiguo prazo que ainda resta para término do exercício e as dificuldades invocadas pelo Executor do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado de São Paulo, em 1 de julho de 1966, visando ao desenvolvimento da pesca, através de programas de pesquisas, fiscalização da atividade pesqueira, fomento à piscicultura e ensino e treinamento de pessoal, resolve aprovar a substituição dos Planos de Aplicação das verbas de auxílio do corrente exercício, correspondentes aos itens II — Pesca Interior e III — Fiscalização, de conformidade com o constante do Processo SUDEPE nº 7.204-65. — *Hevel, Presidente.*

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 775 — Nomear o Bacharel, Olavo Acyr de Lima Rocha, para o cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no Estado de São Paulo.

Nº 776 — Dispensar o Bacharel, Olavo Acyr de Lima Rocha, das funções de Responsável pelo expediente da Delegacia Estadual da antiga SUPRA no Estado de São Paulo, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário no mesmo Estado.

Nº 777 — Designar Antônio Gil de Andrade, Porteiro, nível 9-A, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, símbolo 10-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 778 — Conceder exoneração ao Servidor Hilton Teixeira de Vasconcelos, Oficial de Administração, nível 16-C, do Ministério da Fazenda, à disposição desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa desta Autarquia.

Nº 779 — Nomear Lourenço Granta Júnior, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Pessoal dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa desta Autarquia.

Nº 780 — Designar, Hilton Teixeira de Vasconcelos, Oficial de Administração, nível 16-C, do Ministério da Fazenda à disposição desta Autarquia, para desempenhar as funções específicas de Assessor Técnico, mediante a Gratificação de Representação de Gabinete, estabelecida na Portaria número 728, de 27 de outubro de 1966.

Nº 781 — Conceder exoneração ao Servidor Irênio Chaves, Oficial de Administração, nível 14-C, do Ministério da Agricultura, à disposição desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo 1-C, deste Instituto.

Nº 782 — Nomear o General de Divisão Benedito Carlos de Moraes, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Coordenador Administrativo, desta Autarquia.

Nº 783 — Conceder exoneração ao Senhor Janes França Martins, Técnico de Administração, do Cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Chefe dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa desta Autarquia.

Nº 784 — Nomear o Coronel Waldemar Cordeiro Kitsinger, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Chefe dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa desta Autarquia.

Nº 787 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Adrião Caminha Filho, Diretor do Departamento do Desenvolvimento Rural, para substituí-lo na sua ausência da Sede do INDA, no período de 22 a 30 de novembro de 1966.

Nº 802 — Nomear o Servidor Irênio Chaves, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do INDA no Estado da Bahia.

Nº 807 — Conceder dispensa ao servidor Euclides Gonçalves Martins, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, das funções de Auditor em assuntos técnicos e Administrativo desta Autarquia. — *Euclides de Souza Ledo Pinto.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 175-66

DELEGACIA DA GUANABARA

Atos do Delegado

PT. 20-140-66 — Dispensa o servidor Jersey Cândido Ferreira — matrícula nº 123, da função gratificada de Encarregado da Turma de Portaria, símbolo FG-6.

PT. 20-141-66 — Designa o servidor Joaquinete de Souza — matrícula nº 1.072, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Portaria, símbolo FG-6.

PT. 20-145-66 — Dispensa, a pedido, o servidor Luiz Phelippe Demóro — matrícula nº 1.449, da função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 2-F.

PT. 20-146-66 — Dispensa o servidor Abel Ferraz Nunes — matrícula nº 800, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamento do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 8-F.

PT. 20-147-66 — Designa o servidor Eneidino Martins Araújo — matrícula nº 5.518, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 2-F.

PT. 20-148-66 — Designa o servidor Miguel Garofalo Netto — matrícula nº 970, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamento do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 8-F.

PT. 20-149-66 — Designa a servidora Iza Lima da Rocha — matrícula nº 2.184, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma do Serviço Social, símbolo 11-F.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1966.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Aposentadorias:

PT. DAG. 342-66 — Manoel Soares Maia — matrícula nº 5.201 — médico nível 22-B, lotado na Administração Central, nos termos do art. 176 — inciso III combinado com o art. 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.711.

PT. 343-66 — Djalma Esteves — matrícula nº 464 — Chefe de Portaria nível 13, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, nos termos do art. 176 — inciso III, combinado com o art. 178, ambos da Lei número 1.711.

PT. DAG. 344-66 — Retifica a PT. DAG. 126-66, de 1.3.66, publicada no BS. 62/66 de 5.4.66, para constar que a aposentadoria do servidor Alvinho Moreira de Paula — matrícula nº 5.426 — Médico nível 22-B — lotado na Agência de Juiz de Fora-MG., foi concedida nos termos do art. 176 — inciso II, combinado com o art. 184 — inciso III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos correspondentes ao símbolo 1-F, da função em que foi agregado, acrescido de 20%, nos termos da Resolução 110-65 da Junta Interventora no CA, conforme expediente constante do DP. 5.246-7.

PT. DAG. 345-66 — Mário Armando Matte — matrícula 840, lotado na Delegacia Regional do Estado do Rio Grande do Sul, agregado ao quadro de pessoal por força da Lei nº 1.741 de 1952, com os proventos do cargo de Chefe de Seção, símbolo 3-F, nos termos do art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III e ambos da Lei nº 1.711.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1966.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM. 563 P. 34.343-66, resolve:

Nº 65.004 — Designar a Escrivente, nível 8, Jacy Cuiabano D'Oliveira, nº 7.188, para exercer a função gratificada, 6-F, de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia Estadual em Mato Grosso, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando da concretização do estudo pelos órgãos competentes da Classificação de Cargos, na forma da RJI-1464-65 (RS.144/65), dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Assistente Técnico do Delegado daquele Estado.

Nº 65.005 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Maurício Levy Silva, nº 12.294, para exercer a função gratificada, 5-F, de Assistente Técnico do Delegado Estadual em Mato Grosso, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando da concretização do estudo pelos órgãos competentes da Classificação de Cargos, na forma da RJI-1464-65 (RS.114-65), dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Agência em Uberaba no Estado de Minas Gerais.

Nº 65.006 — Dispensar a Datilógrafa, nível 7, Nélia Benedita de Carvalho Teixeira, nº 18.565, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia Estadual em Mato Grosso.

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, resolve:

Nº 65.007 — Designar o servidor agregado, Adelson Celestino Sant'Anna, nº 1.136, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Administração Geral, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, bem como de Substituto Eventual do Diretor do referido Departamento.

Nº 65.008 — Designar o servidor agregado, Christo da Silva Costa número 7, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios.

Nº 65.009 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração nível 14-B, Mário Henrique de Oliveira, nº 13.448, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como de Substituto Eventual do Diretor do referido Departamento.

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM. 001 P. 153-66, resolve:

Nº 65.010 — Designar o Escrivente, nível 8-A, Gilberto da Conceição, nº 17.640, para exercer a função gratificada, 4-F, de Chefe da Agência em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando da concretização do estudo pelos órgãos competentes da Classificação de Cargos, na forma da RJI-1464 (RS.144-65).

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10-8-65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM. 559 P. 34.273-66, resolve:

Nº 65.011 — Dispensar a Oficiala de Administração, nível 14-B, Neuza Santos Freitas, nº 2.585, da função gratificada de Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal.

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM. 530 P. 32.134-66, resolve:

Nº 65.012 — Designar o servido: agregado Antonio da Cruz Sansevero Martins, nº 4.751, para exercer a função gratificada, 4-F, de Chefe da Agência de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. — *Raphael Werneck Pereira*, Presidente.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM. 560 P. 33.949-66, resolve:

Nº 65.047 — Exonerar o Dr. Celestino Meirelles dos Santos, nº 406, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Administração Hospitalar do Departamento de Assistência Médica. — *Raphael Werneck Pereira*, Presidente.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS — no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias números 352, de 21 de junho de 1965 e 725, de 7 de outubro de 1966, do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

PORTARIAS

Nº 2.475, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no

Processo nº 29.951-66 — Dispensar, Júlio Ernesto da Silva, Administrador de Pôsto de Subsistência, nível 14, matrícula nº 21.723, da Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 3ª Categoria em Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Nº 2.476, de 12 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.951-63 — Dispensar, João de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 21.719, de Substituto Eventual do ocupante da Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 3ª Categoria em Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Nº 2.477, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.951-66 — Designar, João de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 21.719, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 3ª Categoria em Sorocaba, no Estado de São Paulo, vago em virtude da dispensa de Júlio Ernesto da Silva.

Nº 2.478, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Dispensar, Maria Thereza Duarte, Tesoureira-Auxiliar, nível 18, matrícula nº 2.015, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.479, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Designar, Maria Cecília Martins, Escriturária, nível 8, matrícula nº 22.209, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente para exercer a Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de Maria Thereza Duarte.

Nº 2.480, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Dispensar, Luiz Aguiar de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 21.946, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Administração, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.481, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Designar, Cyro Guilherme Mascarenhas Passos, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 711, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Administração, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de Luiz Aguiar de Oliveira.

Nº 2.482, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Dispensar, Ary Rodrigues Ribeiro Fiscal de Previdência, nível 18, matrícula nº 600, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.483, de 11 de novembro de 1966, Considerando o que consta no Processo nº 29.806-66 — Designar, Aniceto Martins, Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula nº 2.898 para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de Ary Rodrigues Ribeiro. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo*, Presidente da J. I.

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do

Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21 de junho de 1965 e 725, de 7 de outubro também de 1966, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 2.470, de 9 de novembro de 1966 — Considerando o que consta do Processo nº 12.200-66 e o que dispõe o art. 75, da Lei nº 1.711-52, Exonerar, "ex officio" — Haroldo José Bandeira de Almeida, Servente, nível 5, declarando extinto um cargo de Servente nível 5. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 4 de janeiro de 1965.

Nº 2.508, de 14 de novembro de 1966 — Nomear — Antônio José Souza Lima de Faria, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula número 25, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o Cargo Isolado de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo 6-C, vago em virtude da exoneração de Paulo Targa. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo*, Presidente da J. I.

O Vice-Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21 de junho de 1965 e 725, de 7 de outubro de 1966, do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social resolve:

Nº 2.507, de 14 de novembro de 1966, Dispensar Romélia das Chagas Pereira, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula número 186, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Comunicação do Departamento de Administração. — *Itagiba Cunha Campos*, Vice-Presidente da Junta Interventora.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XV	I	Trabalhos Diversos	4.000
XXVI	V	A Imprensa	5.000
XXXIX	III	Réplica	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares	5.000
XLII	I	Límites Interestaduais	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	4.000

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIAS DE 41 DE OUTUBRO DE 1966

N.º 1.703 — Investir na função gratificada de Encarregado do Armazém o Armazenista, nível 8, Aurilo Faundo Lima, subordinado à Agência de Fortaleza, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 13.F.

N.º 1.706 — Assegurar, com efeito a partir de 29.9.64, ao Oficial de Administração, nível 12, Nelson Alouso, lotado na Agência de Santos, em virtude de ter exercido cargo em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 6.C, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.711 — Resolve exonerar, a pedido, do cargo de Guarda, nível 8, Egel Perazoli, lotado na Agência de São Paulo, com efeito a partir de 1.º de setembro de 1966.

N.º 1.713 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal, nível 18, Celso Neto de Camargo, lotado na Agência de São Paulo, em virtude de ter exercido funções gratificadas, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 11.F correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercido.

N.º 1.714 — Dispensar, com efeito a partir de 29.10.66, da função gratificada de Encarregado de Armazém em Cruzeiro, símbolo 7-F, subordinado à Agência do Rio, o Fiscal nível 12, Sebastião Alves de Melo.

N.º 1.716 — Alterar a Ordem P. 66-454 de 29.4.66 e em consequência assegurar ao funcionário Basílio Chuairy lotado na Agência de Vitória, com efeito a partir de 29.3.66, em virtude de ter exercido cargo em comissão e funções gratificadas, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 7.C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

N.º 1.717 — Alterar a Ordem P. 66-450, de 29.3.66 e, em consequência, assegurar ao funcionário Sávio Marcos Loureiro Pessoa, lotado na Agência de Vitória, com efeito a partir de 29.3.66, em virtude de ter exercido cargo em comissão e funções gratificadas, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 7-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.724 — Aposentar o Classificador Proveedor de Café, nível 18, Hugo Fortes Pinheiro, lotado na Agência do Rio, mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 3-C, de acordo com o artigo 18, letra "b", parágrafo 1.º, do mesmo Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (hum) período de licença especial não usufruídos, nos termos do artigo 113, do referido dispositivo regulamentar.

N.º 1.725 — Dispensar, a pedido e com efeito a partir desta data, da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência de Pa-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

ranaguá, o Fiscal, nível 16, Anísio Silveira Arruda, e designa, para a vaga decorrente, o Armazenista, nível 10, Remo Daniel, com a retribuição correspondente ao símbolo 6-F, a contar da referida data.

N.º 1.726 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal, nível 16, Anísio Silveira Arruda, lotado na Agência de Paranaguá, em virtude de ter exercido gratificações por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercido.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.728 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, símbolo 10-F, da Agência de Florianópolis, o Escriturário, nível 8, José Francisco Nascimento Sávio, e designa para a vaga decorrente, o Escriturário, nível 10, Hilda Lede Rodrigues Da Cunha, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10.F.

N.º 1.730 — Dispensar da função gratificada de Encarregado de Armazém, símbolo 13.F, junto à Agência de Recife, o Fiscal, nível 12, Avelino Mael Abreu, e designa, para a vaga decorrente, o Fiscal, nível 12, Hélio Assunção de Souza, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 13.F.

N.º 1.734 — Exonerar, a pedido, do cargo de Escriturário, nível 8, Elza Agapito da Veiga, lotada na Agência Rio, com efeito a partir de 4.7.66.

N.º 1.742 — No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 15, n.º 6, da Lei n.º 1.779, de 22.12.52, aplicar ao indiciado Domingos Rodrigues, Armazenista, nível 8, lotado na Agência Rio, a penalidade de demissão, na conformidade do prescrito no art. 191, inciso II, do referido Estatuto do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão.

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

EDITAL Nº 1-SO

Edital de Concorrência Pública para a venda de 1 (hum) navio de 2.200/3.040 TDW

A Comissão de Marinha Mercante, autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas no ofício nº 66/00729 (CMM), de 28 de janeiro de 1966, relativo ao processo MVOP-66/002268, de 3 de fevereiro de 1966, faz ciente a todos quantos este virem que fica aberta, nesta data, concorrência pública para venda, exclusivamente às empresas nacionais de navegação, particulares, individualmente ou em parceria, de 1 (hum) navio de 2.200/3.040 TDW, identificado por EC-154, construído no Brasil, pelo Estaleiro "Indústrias Reunidas Caneco S. A.", atendidas as condições que seguem.

I — Da Habilitação e Apresentação da Proposta

1ª Condição — A habilitação será 30 (trinta) dias após a publicação do presente, às 14 horas, na sede da Comissão de Marinha Mercante, à Avenida Rio Branco, 115, 14º andar, nesta cidade, com a entrega dos seguintes documentos e da respectiva proposta:

a) recibo de depósito, como caução, no Departamento Financeiro e de Controle de Marinha Mercante, da quantia de Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), em espécie ou títulos da Dívida Pública Federal, pelo valor nominal, a ser feito até a data de concorrência;

b) prova de idoneidade financeira passada por estabelecimento bancário;

c) prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais e municipais, os últimos referentes ao Estado e à cidade em que for sediado o concorrente;

d) certidão relativa ao cumprimento da Lei dos Dois Terços (Decreto-lei nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939);

e) prova de quitação com o Serviço Militar e do cumprimento da Lei Eleitoral pelos responsáveis pela firma;

f) certidão negativa do Imposto de Renda, passada no último exercício financeiro;

g) certidão atualizada de quitação das contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

h) prova de quitação do Imposto Sindical do Empregador e dos Empregados;

i) prova de quitação para com a Comissão de Marinha Mercante, fornecida pelo Departamento Financeiro e de Controle, inclusive quanto à aplicação de auxílios e subvenções.

2ª Condição — A concorrência será realizada à hora e na data fixadas na primeira Condição, procedendo-se à abertura das propostas após o exame dos documentos a que se refere a primeira Condição.

3ª Condição — As propostas aceitas serão abertas pela Comissão de Concorrência, nomeada pelo Presidente da Comissão de Marinha Mercante.

4ª Condição — A proposta, datada e assinada, será apresentada em 7 (sete) vias, em invólucro fechado e lacrado, com a indicação do nome do proponente e de seu conteúdo, devendo o interessado declarar expressamente na proposta que se sujeitará a todas as condições deste Edital.

5ª Condição — Não serão permitidas, em qualquer documento, emendas, rasuras ou entrelinhas sem competente ressalva, sob pena de desclassificação do concorrente.

II — Do Julgamento das Propostas

6ª Condição — Com a abertura das propostas, perante os interessados, lavrar-se-á ata em que se mencionarão os nomes dos proponentes com os respectivos preços e condições e outras ocorrências que interessem ao julgamento. As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas páginas pelo Presidente da Comissão de

Concorrência e pelos interessados presentes.

7ª Condição — A Comissão de Concorrência reunir-se-á tantas vezes quantas necessárias para o perfeito exame das propostas apresentadas à sua classificação.

8ª Condição — O preço do navio será, no mínimo, de Cr\$ 2.750.000.000 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) que poderá ser dividido em duas partes.

a) Parcela financiada — que não poderá ser superior a 95% do preço ofertado, para pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) anos, com juros à taxa mínima de 10% ao ano e mais a Taxa de Fiscalização, à taxa de 0,5% ao ano, calculados sobre saldo devedor (Tabela Price), vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a assinatura do "Termo de Entrega" do navio ao armador.

b) Parcela não financiada — que não poderá ser inferior a 5% do preço ofertado, para pagamento nas seguintes épocas:

1 — 50% por ocasião da assinatura da escritura de promessa de compra e venda do navio.

2 — 50% por ocasião da assinatura do "Termo de Entrega" do navio ao armador.

Além dos Juros de Financiamento e de Taxa de Fiscalização, será devida a Taxa de Abertura de Crédito, igual a 1% sobre o valor do financiamento, a ser paga por ocasião da assinatura da escritura de promessa de compra e venda do navio.

9ª Condição — De acordo com o Decreto nº 51.183, de 11 de agosto de 1961, a Comissão de Concorrência julgará as propostas, levando em consideração:

- a) Prazo superior ao mínimo;
- b) Sinal e princípio de pagamento;
- c) Taxa de juros superior à mínima;
- d) Prazo menor do que o máximo fixado.

10ª Condição — Nos termos da condição anterior, será considerado vencedor da concorrência o proponente que apresentar o maior valor de X, desde que este não seja inferior ao preço mínimo estabelecido na 9ª Condição, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = \frac{A + B}{n} \times 100$$

A — Pagamento à vista
B — Parte financiada

n — valor atual de n prestações mensais iguais a 1
n — número de prestações da parte financiada

1 — taxa de juros oferecida.

11ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham aumento sobre as mais vantajosas ou que diverjam dos termos deste Edital.

12ª Condição — Em caso da igualdade de condições, será dada preferência à empresa cujo decreto de autorização para operar em cabotagem seja o mais antigo.

13ª Condição — A Comissão de Concorrência apresentará à Comissão de Marinha Mercante relatório minucioso dos seus trabalhos, no qual registrará e fundamentará a classificação dos concorrentes.

14ª Condição — Sem efeito suspensivo, os recursos contra o julgamento poderão ser interpostos perante a Comissão de Marinha Mercante até 3 (três) dias após a publicação da classificação do *Diário Oficial* e, em última instância, perante o Ministro da Viação e Obras Públicas, através da Comissão, até 3 (três) dias após a publicação do despacho denegatório do *Diário Oficial*.

15ª Condição — O concorrente classificado no primeiro lugar será convocado por carta para a assinatura da correspondente escritura de processo de compra e venda, o que deverá ocorrer a critério da Comissão de Marinha Mercante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da decisão do julgamento das propostas.

16ª Condição — A recusa ou o não comparecimento do concorrente classificado em primeiro lugar, para cumprimento do que determina a 15ª Condição acarretar-lhe-á a perda da caução estipulada na 1ª Condição, letra "a". Neste caso se houver conveniência para a Comissão de Marinha Mercante, serão convidados, sucessivamente e na ordem de classificação, os demais concorrentes, sujeitos também às mesmas condições.

17ª Condição — As cauções prestadas na forma da 1ª Condição, letra "a", serão devolvidas, mediante requerimento:

- aos concorrentes não classificados, após a publicação do julgamento;
- as dos concorrentes classificados e não vencedores, após a assinatura da promessa de compra e venda, referida na Décima quinta Condição deste Edital;
- as dos concorrentes vencedores no ato da assinatura da respectiva promessa de compra e venda.

18ª Condição — Fica expressamente vedada a cessão dos direitos à aquisição dos referidos navios por período igual à metade do prazo estipulado para o pagamento total, salvo motivo de força maior e mediante consulta e aprovação prévia da Comissão de Marinha Mercante.
Joaquim Carlos Régio Monteiro, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 88/66

Publicado no *Diário Oficial*
de 18 de novembro de 1966

Obra: Construção da Casa de Fôrça e Transmissores do S. Radiocomunicações.

Localização: Km. 0 da Rodovia Presidente Dutra — Centro Rodoviário — GB.

Retificação

No capítulo I, item 2, exclua-se: I. Poderá apresentar proposta toda.

No capítulo I, item 5 letra d, onde se lê: ... acidentes de trabalhos etc.; *leia-se*: ... acidentes de trabalhos) Previdência Social, etc.;

Capítulo VI, item 22, letra b) onde se lê: compreenderá os dois pisos, revestimentos e colocação da alvenaria e cobertura; *leia-se*: compreenderá os serviços executados até a conclusão da alvenaria e cobertura.

No capítulo VIII, item 30, onde se lê: ... resilição...; *leia-se*: resolução.

No capítulo VIII, item 30, § 2º, onde se lê: ... resilição...; *leia-se*: resolução.

Nas especificações p/construção da casa de transmissores, 6 — Peitoris, onde se lê: 7.1 — Serão colocadas

oleiras em mármore branco; *leia-se*: 6.1 — Serão colocados peitoris em mármore branco.

Nas especificações p/ construção da casa de transmissores, 15.1; onde se lê: 1:50m; *leia-se*: 1,50m.

No Quadro de quantidade, 3.1, onde se lê: 0,15; *leia-se*: 0,25

No quadro de quantidade, 8.3, onde se lê: (1,00 x 1,44); *leia-se*: (1,00 x 1,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Ata da Concorrência Pública número 11-66 para construção de sede para estagiários na Estação Experimental de Biologia e Piscicultura, em Pirassununga, no Estado de São Paulo (Processo nº 7.684-65).

Aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), reuniu-se as quinze (15) horas, na sala 403 do "Edifício da Pesca", Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, a Comissão de Concorrências designada pela Portaria nº 235-66, do Senhor Superintendente, composta dos Senhores: Engenheiro Natan Roiseinan, Presidente; Carlos Gomes Agostinho e Ronald Crivano Machado, Membros, e secretariada por Ivanil Melo Brito, para o fim de processar a Concorrência Pública de Construção de Sede para Estagiários na Estação Experimental de Biologia e Pis-

cicultura em Pirassununga, Estado de São Paulo, conforme Processo S-7.684-65 e consoante o Edital número 11-66, divulgado no *Diário Oficial Federal* nº 200, de 21 de outubro de 1966, páginas 3.014 e 3.015, e Avisos Publicados em edições posteriores, no mesmo órgão oficial. Ao declarar iniciados os trabalhos nenhum licitante acorreu, obtendo-se informações de que na Tesouraria não havia sido efetuada nenhuma caução para garantir apresentação de proposta a essa Concorrência. Nada mais havendo a tratar recomendou o Senhor Presidente o encerramento dos trabalhos com a presente Ata, que lavrada e dactilografada foi lida e achada conforme sendo subscrita pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1966. — Natan Roiseinan, Presidente. — Carlos Gomes Agostinho — Ronald Crivano Machado, Membros. — Ivanil Melo Brito, Secretária.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 71-66

O Instituto Brasileiro do Café comunica aos senhores cateicultores que o Banco do Brasil S. A. está expedindo instruções às suas Agências, reabrindo os financiamentos para custeio de entressafas de lavouras de café.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1966. — Leonidas Lopes Bório — Presidente.

ATOS INSTITUCIONAIS

COLETANEA

Divulgação nº 962

Preço: Cr\$ 450

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

CÓDIGO ELEITORAL

COM AS ALTERAÇÕES DA
LEI Nº 4.961 — DE 4 DE MAIO DE 1963

DIVULGAÇÃO Nº 608

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do DIN

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50